



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

TELEFONES/FAX: (34) 3674-1220 / 3674-1230 / (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CEP 38870-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 040 DE 20 DE ABRIL DE 2021.

Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Conservação, Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente – CODEMA do Município de Matutina.

O Prefeito de Matutina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que são conferidas no inciso V, art. 210 da Lei Orgânica Municipal e art. 12 da Lei Municipal nº 719 de 31 de julho de 2002, alterada pela Lei Municipal nº 1.015, de 04 de março de 2021;

Considerando que Conselho Municipal de Conservação, Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente – CODEMA, em reunião do dia 05 de abril de 2021, elaborou seu regimento interno, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Conservação, Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente – CODEMA do Município de Matutina, anexo ao presente decreto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Matutina, 20 de abril de 2021.


GILBERTO ERNANE DE LIMA

Prefeito de Matutina